



**PORTARIA Nº. 068/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 12 de março de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a secretário Municipal  
e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Secretário Municipal de Esporte e Turismo, Alessandro Barbosa da Silva, com a finalidade de participar do lançamento do 4ª. Copao Oficial. A ser realizada no dia 14 de março de 2025. Em Palmas.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c37d42-25032025172230**